



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 4.702/2019

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor que especifica.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder o Senhor **MANOEL PEREIRA**, portador da cédula de identidade RG 15.499.446 - CPF. 049.929.788-19, servidor municipal, ocupante do emprego de **OPERÁRIO BRAÇAL**, de provimento efetivo, 30(trinta) dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, a partir de 11/03 a 09/04/2019.

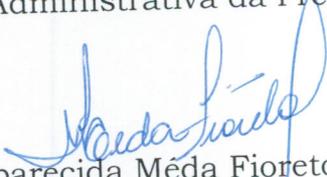
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 21 de fevereiro de 2019.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


Maria Aparecida Meda Fioreto
Responsável pelo Expediente da Secretaria